

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.012907/2009-05,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica Ivecal Inspeção, Vistoria e Certificação Automotiva Ltda, CNPJ – 10.319.621/0020-59, situada no Município de Belo Horizonte – MG, na Av. Barão Homem de Melo, 3150 - Estoril, CEP 30.494-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Concórdia, Confins. Nova Lima, Uberlândia, Uberaba, Araxá, Araguari, Lavras, Varginha, Itajubá, Pouso Alegre e Poço de Caldas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA